

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
8ª Sessão Ordinária de
26/03/2012
Secretário

Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEG. N.º 005/2012-L

DATA DA ENTRADA: 16/03/12

AUTOR: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO "SÃO-ROQUENSE", ALUSIVO
AO DIA DO IMIGRANTE AO SENHOR ANTONIO GIL.

APROVADO EM: 02/04/2012- 9ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 02/04/2012

R. Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: _____



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2012-L, DE 16 DE MARÇO DE 2012, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DE OLIVEIRA.

BIOGRAFIA DE ANTONIO MANUEL GIL

A vida desse português desde sempre foi regada a simplicidade. Além da simplicidade nas ações da vida, foi abençoado com o dom da combinação de versos: a poesia. A biografia tem a função de retratar a vida de uma pessoa da forma mais fiel possível, e que forma seria mais poética que esta ser norteadas por trovas redigidas pelo próprio homenageado? Amante das "serras" portuguesas, tradição em que versos são recitados pelas ruas durante a noite, Antonio Manuel Gil tem em seu sangue o talento nato para a poesia.

A infância

*"A minha infância foi muito triste,
Nunca estudei em uma escola,
Nasci de uma família pobre,
Chegando até a pedir esmola."*

Veio ao mundo em 8 de julho de 1934, na cidade portuguesa de Vinhais. Começou a trabalhar aos sete anos, ajudando seu pai, José Lino Gil, a cuidar de lavouras para levar o sustento até sua mãe, Dealmina Augusta Moas, que os esperava chegar da dura jornada de trabalho no singelo lar da família. Tantas dificuldades algumas vezes o fez pedir esmola para que a fome não os assolasse. Cresceu, e assim como muitos jovens da sua idade, foi lutar por sua pátria amada no exército português.

O exército

*"Fui para a Índia portuguesa,
Com o dever de um militar,
Como não tinha escolaridade,
Muitas vezes cheguei a chorar."*

Foi enviado para a Índia junto ao exército na década de 50, quando Portugal lutava para manter esse país sob seu governo. Lá, cumpriu a função de corneteiro, na qual anunciava as autoridades presentes no batalhão. Além disso, com a arte da música no sangue, participava da fanfarras militar portuguesa. No



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

batalhão, aprendeu a leitura e a escrita, o que o ajudaria a conquistar sua amada em breve.

Tereza

“Serremos a Tereza

Serremos devagarinho

Para quem havemos de serrar?

Para Antonio do Zelino”

Em sua juventude, na qual já trabalhou como pastor de ovelhas, fez parte do “Grupo Serra da Velha”, de tradição portuguesa, em que se recitam versos para as mulheres solteiras, atribuindo-lhes dotes. Durante a noite da quarta-feira da Quaresma, juntavam-se os rapazes em grupos e por volta da meia noite começava a grande algazarra. Na volta de sua jornada na Índia, Antonio deparou-se com Tereza de Jesus Martins, garota com a qual passou sua infância, e que se tornara a mais bela mulher de seu conhecimento. Após citar estes versos para a amada, casaram-se em 17 de abril de 1960. No ano seguinte, trouxe consigo sua família para o Brasil.

Vinda para o Brasil

“A vinda de Portugal

E chegada ao Brasil

Procurando uma vida melhor

Como fizeram muitos mil”

Buscando novas oportunidades de emprego, Antonio Gil veio ao Brasil com 25 anos, como outros tantos fizeram, acompanhado da esposa e de sua filha de apenas seis meses. Chegou ao Brasil no auge da imigração portuguesa, em 15 de setembro de 1961, e passou trinta anos em São Paulo, onde exerceu as atividades de metalúrgico, taxista, na diretoria de multinacionais e com seu próprio negócio, um restaurante português. Antonio nunca deixou suas raízes perderem-se com o tempo. Construiu quatro casas na capital antes de escolher nossa São Roque como lar de quietude.

São Roque

“A vinda para São Roque,

Onde as pessoas são maravilhosas,

Com toda a hospitalidade,

Vou fazendo minhas prosas”



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Em São Roque construiu seu atual lar, uma chácara no Bairro do Caetê, onde aproveita o descanso da melhor forma possível: perto da natureza. Nesse espaço, Antonio e Tereza viram seus filhos e netos crescerem, cheios da alegria e do amor que imperam no lar de origem portuguesa.

Família

*"Família coisa que eu amo,
No mundo não tem coisa igual,
Construída no Brasil,
Com saudades de Portugal"*

Aqui no Brasil criou suas duas filhas: Isália de Jesus Martins, nascida em Portugal, e Aparecida de Fátima Martins Gil, nascida em São Paulo. Essas lhe deram ao todo quatro netos: Leticia Gil Marangone, Felipe Gil de Borba, Beatriz Gil Ferreira e João Pedro Gil Ferreira. Todos receptores do mais puro amor vindo de seus avós.

Poesia

*"O meu hobby é cantar, tocar,
Usando minha filosofia,
Nos momentos de prosa,
Caio de corpo e alma na poesia"*

Poeta nato, Senhor Antonio mantém um livro de memórias a partir de sua estada na Índia, pelo exército português, e nele escreve todos os dias desde então. Já declamou seus textos em vários eventos, como Dia do Policial Militar, Dia do Professor, Dia das Mulheres, entre outros. Desde pequeno, ao todo, reúne mais de 300 poesias.

Centro de Convivência do Idoso (CCI)

*"No Centro de Convivência do Idoso,
Onde me sinto à vontade,
Amar a todos como a nós mesmos,
Demonstrando toda a sinceridade"*

Em busca de qualidade de vida, Antonio e sua esposa participam há aproximadamente dois anos das atividades do Centro de Convivência do Idoso (CCI). Ali, o lusitano compõe músicas, poesias, pratica esportes, ginástica e dança, além de manusear cinco instrumentos: o sax, a gaita, a flauta doce, o



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

teclado e o acordeom, todos aprendidos de forma autodidata. Sua vida é sempre regada a muito bom humor, levando risadas a todos que estão a sua volta.

Futuro

*"Futuro só a Deus pertence,
E o presente nós é que fazemos
Nada mais tranquilos,
Fazendo o que queremos"*

Houve uma época em que o cidadão passava a vida inteira trabalhando, e quando se aposentava, tudo o que queria era descansar. Passar o dia relaxando em casa, sem ter de cumprir com obrigações ou seguir horários. Mas esse não é o comportamento de Antonio Manuel Gil, que procura sempre estar disposto a realizar suas atividades e poesias sem pensar no que o amanhã pode trazer de ruim. A vida, para ele, precisa ser vivida da forma mais intensa e feliz possível.

Seja cantando ou proseando, Antonio Gil é a tradução da alma poética, que louva as letras e amadurece as rimas, deixando felicidade, amor e cultura pela estrada da vida das pessoas que com ele convivem. Por fim, deixa uma pequena estrofe bem humorada da história entre Brasil e Portugal.

Brasil e Portugal

*"Brasil e Portugal,
Os dois têm o mesmo anseio,
Se a história estiver errada,
É só tirar o atlântico do meio"*

Isso posto, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 16/03/2012 - 16:32:14 01556/2012, de 16 de março de 2012, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2012-L

De 16 de março de 2012.

***Concede Título de Cidadão São-roquense ao
Senhor Antonio Manuel Gil, em Sessão Solene
Alusiva ao Dia do Imigrante.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor **ANTONIO MANUEL GIL**, cuja entrega será feita em Sessão Alusiva Solene ao Dia do Imigrante, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 16 de março de 2012.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 035 – 29/03/2012

Projeto de Decreto Legislativo nº 005-L, de 16/03/2012, de autoria do Vereador João Paulo de Oliveira.

Relator: Vereador Israel Francisco de Oliveira.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Concede Título de Cidadão São-roquense ao Senhor Antonio Gil, a ser concedida em Sessão Solene Alusiva ao Dia do Imigrante**".

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 29 de março de 2012.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO CPCJR


ETELVINO NOGUEIRA
VICE-PRESIDENTE CPCJR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 017 – 29/03/2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005-L, de 16/03/2012, de autoria do Vereador João Paulo de Oliveira.

RELATOR: Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Concede Título de Cidadão São-roquense ao Senhor Antonio Gil, a ser concedida em Sessão Solene Alusiva ao Dia do Imigrante**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº nº 005-L**, de 16/03/2012, de autoria do Vereador João Paulo de Oliveira, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 29 de março de 2012.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT

JÚLIO ANTONIO MARIANO
SECRETÁRIO CPSECLT



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 7 votos – Presidente vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 005-L, de 16/03/2012, de autoria do Vereador João Paulo de Oliveira, **que "Concede Título de Cidadão São-roquense ao Senhor Antonio Gil, a ser concedida em Sessão Solene Alusiva ao Dia do Imigrante"**.

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alfredo Fernandes Estrada	S
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	S
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
04	Etelvino Nogueira	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	João Paulo de Oliveira	S
07	Júlio Antonio Mariano	S
08	Milton Brasil Cavalcante	S
09	Rafael Marreiro de Godoy	S
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		10
<u>Contrários</u>		00



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308/2012

De 02 de Abril de 2012.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2012, de 16/03/2012, de autoria do Vereador João Paulo de Oliveira - PSD)

Concede Título de Cidadão São-roquense ao Senhor Antonio Manuel Gil, em Sessão Solene Alusiva ao Dia do Imigrante.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor **ANTONIO MANUEL GIL**, cuja entrega será feita em Sessão Alusiva Solene ao Dia do Imigrante, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

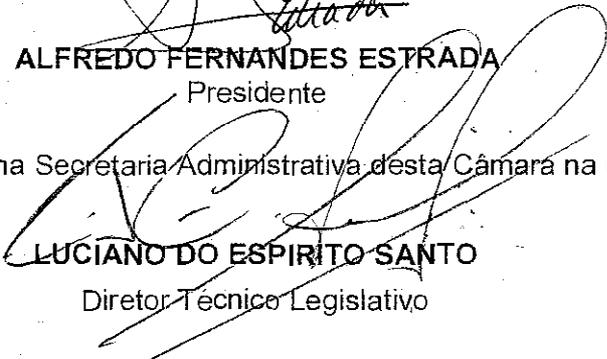
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 02 de Abril de 2012.

Aprovada na 9ª Sessão Ordinária, de 02/04/2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo